



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 79

Sessão Ordinária de Fevereiro

4.ª Reunião de 16-03-2009

Aos dezasseis dias do mês de Março de dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Mesa Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Armando Manuel Dinis Vieira, Vítor Manuel da Silva Martins, Mário Jorge Rocha Oliveira, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, José António Tavares Vieira, António Bastos Marques Rodrigues, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Herculano de Melo Parente, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Telmo Vieira Martins, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 20:30 horas, a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Ricardo Miguel Damas Tavares, Raúl Ventura Martins, João António Fernandes Pedroso, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, António Manuel Carvalho Serra Granjeia e Carlos Mário de Magalhães Anileiro.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Luís Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, e Marília Fernanda Correia Martins.

Presidente da Mesa ⁰²

“Antes de dar início a estes trabalhos a Mesa tomou a iniciativa de convocar uma conferência de imprensa com os senhores jornalistas do concelho de Aveiro, para divulgar a intenção da realização de uma sessão extraordinária sobre a requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, fazendo referencia ao trabalho que está a ser desenvolvido pela câmara municipal nesse sentido e o estudo que foi apresentado recentemente num seminário, e a convidar todos os aveirenses, organizados em associações ou não organizados em associações, a darem os seus contributos, a enviarem os seus estudos para uma caixa de correio que foi criada expressamente para o efeito para darem os seus comentários e participarem num blog que também vai ser anunciado proximamente, e quando a Mesa sentir que há contributos, há matéria, para agendar essa Assembleia Extraordinária, fará com a divulgação e com a metodologia que for entretanto acertada com os senhores líderes dos grupos municipais, os senhores presidentes de junta que estão ligados à temática, ao projecto e com a câmara municipal, como é obvio.”

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Joaquim Manuel Silva Marques, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa e Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Ricardo Miguel Damas Tavares, António Bastos Marques Rodrigues, e Herculano de Melo Parente, respectivamente.

A sucedânea na lista de candidatura Paula Cristina Dias Urbano Antunes, apresentou escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia António Mário da Fonseca Neto se fez substituir nesta reunião por Mário Jorge Rocha Oliveira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

(Entraram na sala os Vogais Sésnando Alves dos Reis e Luis Claro de Jesus)

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³

“Depois de ouvir com atenção V/ Exa., eu gostava de saber o que é que foi feito do meu requerimento. É que eu fiz um requerimento à Mesa, depois soou-me que ia haver realmente uma Assembleia, mas não sei se o meu requerimento foi retirado, se foi melhorado - e se foi melhorado eu agradeço mesmo sem me darem conhecimento; não foi votado, não foi discutido; se está em stand-by, se está pendurado na parede; gostava que V/ Exa. com a sua simpatia me informasse.”

Presidente da Mesa ⁰⁴

“Não sei se estava aqui logo no início dos trabalhos da anterior reunião em que a Mesa depois de se ter reunido, como se tinha comprometido com todos os líderes dos grupos municipais, aceitou a sugestão unânime de realizar uma sessão extraordinária sobre a requalificação da Avenida Lourenço Peixinho, não limitando a participação de entidades nessa futura sessão extraordinária, abrindo o leque o mais vasto possível, a entidades que queiram opinar a apresentar estudos ou participar na discussão da requalificação da Avenida Lourenço Peixinho.

Assim, foi auscultado, foi dito por cada um dos líderes municipais, a Mesa interpretou desta forma e com a anuência dos líderes municipais esta deliberação digamos assim formal, e comunicou ao plenário, no seguimento como é obvio do requerimento que terá apresentado.

Portanto, o requerimento ficou com esta abrangência que foi apadrinhada por todos os líderes dos grupos municipais de uma forma mais ampla, mais integradora, e com o apelo a uma participação de todos os aveirenses que queiram dar o seu contributo a esta temática que é de vital interesse para o crescimento da nossa Avenida em termos económicos, sociais, culturais e ambientais.”

PONTO 5. – PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO COM A EMPRESA BAIROLAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26/01/2009, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe.

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara ⁰⁵

Após a intervenção, a Presidente da Mesa⁰⁶ nos termos regimentais, concedeu a palavra aos seguintes membros:

Membros da Assembleia

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷

“Relativamente a esta matéria eu vou ser muito rápido, a matéria assim o exige, mas colocava em primeiro lugar uma questão que gostava que me fosse respondida nesta parte dos terrenos, portanto destes terrenos que foram negociados em tempos com a Bairrolar. Gostava de saber qual é a percentagem de dívida à Imoleasing? (que não é referida na documentação que aqui está).

Depois gostava de dizer que isto é mais um exemplo de negócios ruinosos que aconteceram na nossa autarquia. E lamentavelmente, como é óbvio, as responsabilidades ficaram sempre na gaveta por situações deste tipo. Mas se nós pensarmos bem e se analisarmos bem, vimos aqui que de um encaixe que a Câmara podia ter de um milhão e setecentos mil, tem um encaixe de seiscentos e quarenta e seis mil; seiscentos e quarenta e seis mil. Não, é mentira! Seiscentos e quarenta e seis mil, mais os impostos que vai pagar — vai aqui ter aqui uma perca de oitocentos mil euros, mais ou menos.

É obvio que agora é a constatação de um facto. Mas é óbvio também que isto dá razão mais uma vez, aqueles que amiúde vezes indicavam perigos das situações que eram aprovadas e que eram feitas sem a certeza de que podiam ser levadas avante, como foi o caso.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁹

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰¹⁰

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰¹¹

Vogal Nelson Peralta (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹²

“Antes de mais devo dizer que o Bloco de Esquerda defende a responsabilização dos detentores de cargos públicos pelas suas decisões objectivamente lesivas para o município.

Relativamente a este negócio vê-se que é uma total irresponsabilidade do executivo do Partido Socialista à data, mas também se vê que demorou quatro anos a este executivo a resolvê-lo. Está de parabéns, é certo, mas demorou quatro anos.

E eu gostaria de saber quanto é que deste um milhão de euros de juro, quanto é correspondem a estes quatro anos?

Também dizer relativamente às responsabilidades do Partido Socialista, que este negócio é objectivamente prejudicial para o município. O município fez um negócio com o qual - e assumiu compromissos que não pode cumprir; foi um negócio feito e não foi consumado pela responsabilidade da Câmara Municipal e por esta irresponsabilidade, por esta incompetência, provocou-se um prejuízo para a Câmara Municipal, objectivamente.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰¹³

Vogal Nelson Peralta (PS) ⁰¹⁴

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁵

“Julgo que o que se deve relevar do que se ouviu até agora nesta Assembleia é que, efectivamente, a razão e a razoabilidade de tudo o que aconteceu está denunciada e não há quem a defenda.

Resta portanto em meu entender ao PSD e à coligação, felicitar o Senhor Presidente e o Executivo, esperando e tentando durante os três anos e meio, não os quatro anos, ou três anos do mandato, foi possível contrair um empréstimo que viesse permitir que estes e outros problemas que estavam lançados no município.

Portanto, julgo que a censura que foi feita, ou a tentativa de censura feita, por ter demorado este tempo, foi o tempo possível de negociar, de ir e de vir, portanto, de estar em condições de solucionar, logo que as coisas estiveram em condições elas foram solucionadas e resta-me registar com agrado e satisfação, exactamente a solução de mais este problema que impedia sobre a governação do município de Aveiro.”

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁶

“Estaria quase tentado a prescindir da palavra, dado que as questões essenciais que irei colocar já foram colocadas por outrem. Mas como eu quero crer que não tão bem, porque nunca tiveram responsabilidade de governo, nem do município, nem de coisa nenhuma, podem criticar, criticar.

Nós assumimos não dores tortas. Assumimos as próprias dores. E na matéria de negócio temos sempre que ter em conta e dar o benefício de com quem ele se estabelece. Negócio é dialogar, é comerciar!

E o diálogo é feito entre pessoas. E claro está, quando se estabelece, estabelece-se com pressupostos que podem ter benefícios, mais ou menos.

Muitas vezes realizamos negócios que não têm todas as vertentes claras, mas são necessários. E quem os realiza pode muitas vezes não ter a capacidade de realização imediata, mas sabe como a vai realizar.

A questão que aqui se prende e porventura eu quero levantar é a questão do tempo.

O Senhor Presidente da Câmara quando tomou posse, toma posse dos proveitos e dos encargos. Isto é, mal comparadamente ao direito sucessório, ninguém herda apenas e só proveitos, também herda os encargos necessários (e estão a agravar os encargos).

E a questão que se levanta é: porque é que isto não foi resolvido, tendo sido tomado conhecimento em tempo útil? Para evitar um avolumar de mais encargos — esta é a questão. Nós sabemos que há falta de engenho e de arte na coligação para o governo das coisas; nós sabemos disso como para V/ Exa. é desculparem a incapacidade de resolver as questões.

O problema que se levanta é este: quando não se tem - e nós temos aqui repetidamente reportado muitas vezes as coisas de um modo contributivo, positivo, por forma a que até já aconselhámos o Sr. Presidente da Câmara que não tendo capacidade nem tendo equipa de gestão, que crie um “outsourcing” de gestores para resolver os problemas; valha-me Deus! Esta é que é a questão.

E eu nestes termos de tempo, porque as coisas não se resolvem com a política da limpeza de gato, não é levantando o tapete e colocando todo o lixo debaixo do tapete que deixamos de ter lixo.

O Sr. Presidente da Câmara não pode ficar à espera que venha o aspirador potente necessário para lhe aspirar o próprio tapete, porque o lixo é de tal ordem que só removendo o tapete!

E isto que aqui se levanta é disso mesmo. Porque eu não tenho dúvidas meus caros amigos, se porventura o Dr. Alberto Souto continuasse como Presidente de Câmara isto tinha sido resolvido muito antes. Não tenho dúvidas!

V/ Exa., Dr. Manuel António Coimbra, vive com alguma preocupação e perturbação, porque trata-se de saber gerar, gerindo. V/ Exa. pensa que gerir é administrar apenas e só o que lhe deixam. É preciso saber gerar. E isso é aquilo que distingue de facto os líderes de todos os outros; os que têm capacidade de administração e gestão são os que gerem.

Por isso mesmo, e isso é inegável, quero crer, Aveiro pertence ao mapa das cidades até determinado período pelo punho de Alberto Souto. Hoje aquilo que nós vemos e quando lemos os índices de colocação, Aveiro desapareceu de todo o local. Querer-se dizer: este executivo é o executivo da borracha, que é o executivo que apagou Aveiro. e nós aveirenses não pretendemos que nada disto continue.

E a questão Sr. Presidente é esta mesmo: por que é que, tendo tomado conhecimento no dia ou nos dias subsequentes à tomada de posse, ou antes da tomada de posse (porque sabia qualquer era a situação económica e financeira do município), por que é que demorou quatro anos para resolver o problema?”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [017](#)

Vogal João Barbosa (PS) [018](#)

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) [019](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [020](#)

“Qualquer altura é boa para falar deste assunto, apesar de reconhecer uma coisa que disseram ai há bocadinho, é que é difícil defender esta proposta por esta bancada. Pode crer que é mesmo muito difícil defender esta proposta por esta bancada. Tenha a certeza absoluta disso. Porque isto que nós estamos aqui a viver hoje, se existe, é porque essa bancada ai deixou que existisse e que agora estão a lavar as mãos como autênticos Pilatos.

Porque ainda por cima não criticaram nada, mas absolutamente nada, da solução encontrada por esta Câmara. Nada! Não disseram nada sobre isto. A única coisa que continuam a dizer é que a Câmara demorou muito tempo!? Devia ter resolvido esta questão há muito mais tempo. Mas esta Câmara é que devia ter resolvido esta questão ou era o Partido Socialista que não a devia ter criado?

O grande problema está ai. É que o partido socialista da época 2001/2005 a que os senhores já pertenciam nesta Assembleia, já suportavam essa câmara, no ano de 2001 a 2005, estes mesmos senhores aceitavam a política de pirâmide do anterior presidente de câmara e dos seus vereadores; aceitavam essa política!

Aliás, diziam maravilha dessa política de pirâmide. A mesma política de pirâmide “Madof” que hoje toda a gente conhece como tendo sido desastrosa, que é: eu não tenho dinheiro, mas eu vou continuar a investir porque o dinheiro há-de aparecer.

E quando aparecer aquele dinheiro que eu não tenho e que eu comprar, a partir dai eu posso continuar a vender para continuar a comprar; e continuar a vender para continuar a comprar. A certa altura eu tenho aqui uma pirâmide com pés completamente de barro, aliás como se pode ver neste exemplo. Este exemplo, é um de muitos e nós a seguir no ponto a seguir vamos ter exactamente outro exemplo da mesma coisa, de uma política que eu pensei que estivesse enterrada e que tivesse havido uma consideração por parte do Partido Socialista, mas antes pelo contrário, ainda estão cheios de razão e por isso podiam ser só os senhores a votar a favor desta proposta. Nós devíamo-nos era abster todos e eram os senhores que deviam ser obrigados a votar esta proposta, porque é a única proposta, porque os senhores não encontraram nenhuma e isto é que para mim me revolta.

Eu que estou nesta Assembleia há tanto tempo, revolta-me esta hipocrisia que eu vejo da parte do partido socialista; e que eu não esperava — principalmente de alguns dos meus colegas do partido socialista que eu vejo aqui.

Como é que aceitam esta situação e ainda da maneira como se estão a pôr de peito feito como se não houvesse culpa absolutamente nenhuma de todas aquelas loucuras do partido socialista fez na câmara de Aveiro de 2001 a 2005.

E esta Câmara faz aquilo que lhe compete, que é, independentemente de não concordar com a política do anterior executivo, assumiu todas as suas responsabilidades.

E só assume as responsabilidades depois de as conhecer. E quando é que as conhece? Conhece-as com duas auditorias. Depois de duas auditorias e de dizerem aquilo que afinal todos agora reconhecemos mas que o partido socialista negava, e que demorou quase dois anos a reconhecer que a realidade do município era esta, entrou num processo de negociação com as pessoas que foram lesadas. Porque estas pessoas, estes munícipes, foram lesados. Porque fizeram um investimento em Aveiro, compraram um terreno, pagaram o terreno à Câmara Municipal de Aveiro de um milhão e setecentos mil euros, deram à Câmara um milhão e setecentos mil euros e a Câmara afinal não tinha o terreno para lhes dar.

E não tinha o terreno para lhes dar porque o partido socialista usou exactamente esse terreno para hipotecar e ir buscar dinheiro para fazer outros investimentos. E isto é que é gerir bem o município?

Isto é gerir pessimamente o município. Aliás, isto devia ser um caso de polícia porque há certas coisas que nós podemos dizer assim: mas a expectativa devia ser de fazer as coisas por bem, todos nós fazemos tudo por bem, é verdade! Todos nós fazemos tudo por bem, mas há o mínimo de garantias que nós temos que ter. E a certa altura o partido socialista em Aveiro entrou em loucuras — e esta é uma daquelas loucuras que era impossível fazer.

A Câmara gerida pela Partido Socialista não podia de maneira nenhuma estar a vender um terreno e a receber dinheiro desse terreno, com um terreno que não tinha para disponibilizar aos seus legítimos proprietários. Isto para mim e eu não percebo nada, não sou jurista, se calhar tem outra figura, mas para mim isto é roubar os cidadãos. Para mim é assim que eu classifico e eu não sou jurista. E por isso posso estar a cometer uma grande ilegalidade, posso não estar a usar os termos correctos, mas o povo entende estas coisas e é isto que tem de entender.

A Câmara vendeu um terreno que não tinha. Não tinha porque o tinha hipotecado e tinha gasto o dinheiro dessa hipoteca para fazer outras obras para dar, para fazer outras benesses e fazer sabe-se lá o quê como nós sabemos do prejuízo que a Câmara Municipal de Aveiro neste período de 2001 a 2005 fez ao município.

E por isso, é com toda a legitimidade que esta Câmara viu o seu projecto de 58 milhões de euros, a título de empréstimo, para saldar todas estas dívidas, aprovado. Tinha que ser porque não havia outra solução e felizmente que os aveirenses permitiram que a pirâmide de “Madof” caísse; felizmente que os aveirenses conseguiram que a pirâmide PS de Aveiro 2001/2005 caísse.

E fizeram isso ao não terem votado mais no Partido Socialista em 2005. Foi isso que fez com que a pirâmide ruísse porque senão era na realidade uma pirâmide “Madof”.

Por isso, nós ainda fomos a tempo de fazer com que esta Câmara não ruísse completamente como ruiu o sistema financeiro em muitos outros sítios. E por isso é que esta Câmara ainda pode para bem de todos nós, poder estar aqui a negociar. E como viram, estas negociações não foram fáceis. Porque se virem aqui, se virem a proposta anterior que já cá tinha vindo a esta Assembleia, apesar não ter sido discutida, havia uma outra solução. Eram outros os terrenos com o pedido de empréstimo, pode-se finalmente fazer isso, desipotocar os terrenos para que eles possam ser dados finalmente ao legítimo proprietário. Com que custo? Com o custo de mais de um milhão de euros.

Quer dizer que a Câmara podia ganhar com este negócio um milhão e setecentos mil euros, na realidade se calhar, nem meio milhão vai ganhar — se é que não tem prejuízo. Porque se nós contabilizarmos quanto é que estes terrenos custaram à Câmara na altura em que a Câmara

os comprou, vamos chegar à conclusão que afinal o município de Aveiro foi amplamente lesado pelo Partido Socialista em Aveiro.

E é por isso que eu me questiono: como é que o Partido Socialista tem a distinta lata de vir fazer aqui as intervenções que vem e como é que se vai apresentar ao eleitorado e continuar a dizer que são uma alternativa em Aveiro! São uma alternativa em Aveiro para fazer o quê? Para fazer o mesmo? Não, muito obrigado!”

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰²¹

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰²²

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰²³

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰²⁴

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰²⁵

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰²⁶

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰²⁷

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰²⁸

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰²⁹

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰³⁰

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰³¹

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰³²

“Permitam-me que comece por felicitar o Dr. Pires da Rosa, que de uma forma politicamente hábil conseguiu desviar a atenção do assunto que aqui estava em causa.

Mas retomemos o assunto: qual é o valor da dívida à Imoleasing? O valor inicialmente, em um de Novembro de 2005, era de quinhentos mil euros; neste momento rondará os duzentos e cinquenta mil euros. O que quer dizer que nós nestes três anos temos vindo a pagar e já teremos pago deste lote, estou a falar só deste lote (porque há outros casos como sabem), só deste lote já aqui estão gastos pelo município cerca de duzentos e cinquenta mil euros neste processo — que nos tinham dado tanto jeito para proceder a pavimentações e a outras obras, mas foram para aqui.

Quanto à demora na resolução. Este processo tinha três dificuldades essenciais. A primeira dificuldade da parte do município era cumprir com qualquer acordo que viéssemos a fazer com a Bairrolar no nosso mandato. Porquê? Como sabem, nós todos os meses levava-mos ao banco um milhão e trezentos mil euros de juros e encargos de dívida.

Em cima desse milhão e trezentos mil, se ainda tivéssemos que acrescentar mais um milhão para pagar à Bairrolar, mais o dinheiro para libertar o lote, não tínhamos condições nenhuma para cumprir isso. De modo que tivemos que aguardar por uma altura em que tivéssemos condições para podermos cumprir com um protocolo, com o acordo, que viéssemos a fazer e que nos parece ser agora o caso.

Em segundo lugar, outra grande dificuldade que tivemos neste processo, foi que a empresa não queria ouvir falar nem de Aveiro, nem da Câmara de Aveiro, nem de nada próximo de Aveiro, nem do lote em Aveiro.

Uma empresa que paga em 1999, trezentos e quarenta mil contos por um lote e passado seis, sete anos, que se hipotecou para isso, contraiu um empréstimo para isso, está a pagar juros elevadíssimos por esse empréstimo que contraiu, e passados seis, sete anos, depois de faxes, telefonemas quase todos os dias ainda não consegue ter o lote regularizado, é evidente que essa empresa o que ela pretendia era: dêem-me o dinheiro que eu paguei do lote (um milhão e setecentos mil), dêem-me mais um milhão de juros que comprovo que gastei desse empréstimo que fiz aqui, paguem-me mais o imposto de selo, dêem-me o dinheiro todo e não falem em mais nada. Esta foi outra dificuldade com que nos deparámos, que foi conseguir criar aqui um diálogo com a empresa.

A terceira dificuldade teve a ver exactamente com isto: é que não houve diálogo do município com essa entidade durante seis anos. Não houve diálogo, havia todo o tipo de pressões que a empresa fazia de todas as formas. Não houve diálogo e naturalmente que tudo isto não ajuda, não facilita, não agiliza a que se chegue a um entendimento com a empresa.

Quando estas dificuldades foram, com o tempo, com o diálogo, com a proximidade, resolvidas, enfim, estamos em condições agora de procurar a solução.

Mas para vos dar também uma má notícia, é que essa pergunta da ‘demora’ vai ter que ser feita mais vezes noutros casos que hão-de vir aqui; este não foi o último, não foi o primeiro, há mais alguns processos com nós cegos que estão, que temos no município, e portanto, estamos a procurar resolver e que para o ano, daqui a dois anos, três anos, eles hão-de vir aqui assim à consideração da Assembleia.

Dar também uma nota que penso que é importante e por causa do “apagão”, que depois suscita alguma resposta da nossa parte, para vos dizer isto: foi lindo, muito lindo, extremamente lindo, que tivessem sido recebidos na parte final do mandato anterior quarenta milhões de euros (oito milhões de contos) de hipotecas, de vendas, de leasing’s, imoleasing’s, leaseback’s, isto foi lindo, foi excelente!

Feio é quando a partir de um de Novembro de 2005, o capital e juros a ter que ser pagos pelo município; isso é que é feio. Porque uns receberam, uns gastaram, uns fizeram, uns hipotecaram e outros vão ter que pagar aquilo que os outros hipotecaram e que os outros fizeram.

Isto parece-nos, deixem-me dizer isto, que em parte nenhuma do mundo é sério que se faça isto. E que ainda depois se venha a acusar quem vem a seguir de não fazer! Essa pessoa está a fazer aquilo que é mais importante, é pagar aquilo que o outro já recebeu; a pagar em capital e a pagar juros.

Quero-vos dizer que este acordo, como qualquer acordo onde a gente tenha que investir e gastar, neste caso, mais um milhão e meio de euros, dinheiro dos aveirenses, porque são os aveirenses que vão ter que o pagar nas taxas e nos impostos e nas licenças, vão ter que pagar este dinheiro. Naturalmente custa-me mais do que arrancar um dente, e não é propriamente uma coisa que eu adore fazer todos os dias; naturalmente que custa muito mais, mas não há outro caminho em nome da honradez da Câmara e em nome daquilo que foi aqui dito e muito bem em nome da credibilização da Câmara.

Uma Câmara é como uma pessoa. O valor mais importante que transporta é a credibilidade. Quando perde a credibilidade, perde tudo. Perde o futuro! E a única hipótese que Aveiro tem ainda de sonhar com um futuro melhor e passar alguns momentos com dificuldade, mas acima de tudo, é honrar e cumprir com os seus compromissos.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰³³

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰³⁴

De seguida a Presidente da Mesa⁰³⁵ colocou à votação o Ponto 5 - Protocolo de entendimento com a empresa Bairrolar – Sociedade de Construções, Lda, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD18+CDS5+PS8+PCP1+BE1) e uma abstenção (PS1).

Não houve declarações de voto.

PONTO 6. – PERMUTA DE BENS IMÓVEIS, SITOS NAS AGRAS DO NORTE – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 8 DE OUTUBRO DE 2007.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26/01/2009, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Câmara, fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe.

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰³⁶

“Como sabem este processo ou não resolução deste processo, tem vindo a custar ao município os tais sete mil e quinhentos euros por mês por não cumprimento desse tal acordo.

Como sabem também, numa tentativa de resolver este problema trouxemos aqui à consideração da Assembleia em oito de Outubro de 2007, uma alteração a esse acordo que havia sido celebrado em Novembro de 2002.

A apresentação aqui, quer no executivo, dessa proposta alicerçou-se num contrato, num acordo que nós assumimos e assinámos com todas as partes envolvidas. Portanto com todas as partes ao final de dois anos de negociação chegámos a acordo e assinámos então esse acordo e trouxemo-lo ao executivo e aqui à Assembleia Municipal; relembrando em 08/10/2007.

Depois de tudo acordado, de tudo assinado pelas partes, pelo próprio executivo, pela Assembleia Municipal, depois de tudo preparado com muitas dificuldades e muitos pormenores, quando foi para assinar a escritura, escritura que encerrava, concluía, esse processo e esse acordo, fomos confrontados com o facto da outra parte (que são muitos os interessados) alegando que teriam existido alterações profundas no mercado imobiliário durante esse tempo; afinal já não estariam interessados em respeitar o acordo que foi celebrado e que foi aqui aprovado e com o qual se tinham comprometido.

Uma coisa é certa, nós temos de encontrar formas de resolver este assunto. Por isso, está aqui uma proposta para juízo e deliberação da Assembleia, em que no essencial se mantêm integralmente da deliberação tomada aqui nesta Assembleia em 08/10/2007, acrescentando a seguinte nota: Se os permutantes não aceitarem efectuar a mesma (nesses termos aqui definidos em 08/10/2007), manter-se-á o negócio inicial.

O que se pretende aqui, como da outra parte são muitos os envolvidos que têm de assinar, não há também unanimidade da outra parte se querem este se querem o outro, enfim, o que se pretende aqui é que eles se confrontem com a situação daquilo que querem; querem um ou querem outro. Não podem é eternamente a passar para o outro quando fica um resolvido.

Antecipando algumas questões que podem ser colocadas, há aqui duas ou três notas que são importantes para perceber o enquadramento do processo.

Como já disse há essa obrigação da Câmara pagar os sete mil e quinhentos euros todos os meses de indemnização por não cumprimento do contrato acordado. Essa é uma decisão do Tribunal, não há aqui nenhuma dúvida, a Câmara tem de os pagar, tem de cumprir com isso.

O que significa o seguinte: significa que a outra parte sabe já duas coisas. A primeira coisa é que aquele negócio que fez é válido. Portanto mais ano menos ano, mais década menos década, a Câmara vai ter de cumprir. Vai ter de lhes dar aquilo que está previsto nesse protocolo nesse documento que assinou. E sabe outra coisa. É que enquanto não resolver continua a receber todos os meses sete mil e quinhentos euros. Percebe-se aqui se calhar algumas das viscosidades recentes que este processo teve. Porque se todas as partes chegam a um acordo, a um entendimento, se todos assinam, se depois quando é para fazer a escritura já não querem, então fica aqui um pouco a ideia (pode não ser verdadeira, pode ser apenas uma

ilação) que se calhar interessa porque continuam a receber os sete mil e quinhentos euros todos os meses.

A segunda nota é a seguinte. Até 2005 a Câmara foi incumpridora. Isto é, a outra parte sempre se dispôs, insistiu, sempre quis que o negócio se concretizasse e ele não se concretizou. A partir de 2005, o que se passou neste processo agora com este tal acordo, passe-se exactamente o contrário. Isto é, a Câmara quer cumprir aquilo que foi assinado pelas partes, quer dar-lhe execução, a outra parte não lhe quer dar execução. Portanto há aqui uma mudança que nos parece importante. O incumpridor deixou de ser a Câmara e passou a serem as pessoas.

Terceira nota e talvez a mais importante é a seguinte. Até à assinatura desse acordo, até à aprovação desse acordo (e estou aqui a dar aquilo que é a nossa interpretação, pode ter de ser o Tribunal a decidir e não nós), era inquestionável, era inequívoco, que a Câmara tinha de pagar inquestionavelmente os sete mil e quinhentos euros. Mas com a assinatura daquele acordo (e mais uma vez refiro aqui que estou a dar apenas a nossa interpretação), em que houve uma alteração profunda no processo, uma alteração radical, até porque esse novo acordo no essencial anulava o anterior e criava novas bases neste processo, a interpretação que nós temos é que a partir desse momento em que há novas bases em que o negócio é feito, em que não há nenhuma indemnização prevista em termos futuros, a nossa interpretação é que a partir desse momento estancou, parou, aquilo que era o pagamento dos sete mil e quinhentos euros todos os meses.

É a nossa interpretação, naturalmente ela vale aquilo que vale, porque as instâncias próprias irão ser chamadas a pronunciar-se sobre esse assunto e tomar a decisão. E como sempre e bem, a Câmara inicialmente foi condenada porque foi incumpridora, naturalmente esperamos todos, que os incumpridores sejam penalizados. Neste caso, agora, parece-nos que o incumpridor deixou de ser a Câmara e passou a ser a outra parte. Era este o enquadramento que eu gostava de fazer. Fico ao dispor. Muito obrigado.”

Após a intervenção, a Presidente da Mesa⁰³⁷, nos termos regimentais, concedeu a palavra aos seguintes membros:

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰³⁸

Presidente da Mesa ⁰³⁹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴⁰

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁴¹

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁴²

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁴³

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁴

“Eu corroboro a intervenção plena do meu camarada Pires da Rosa e só vou intervir para apoiar de facto todas as medidas de bom-senso, porque é disso que se trata, e é isso que é necessário ter-se sempre presente por forma a levarmos em conta que aquilo que porventura os eleitos se esquecem, que apesar de serem eleitos, não pertencem à elite dos que possuem bom-senso.

E quando ele desarvora, esquecem-se que em todas estas tarefas há uma máxima absoluta. Senhor Presidente da Câmara: tudo para a defesa do valor absoluto da credibilidade da instituição — é que por vezes a ganhar se perde e a perder se ganha.

Faça favor de proceder de acordo com esta norma.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁴⁵

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰⁴⁶

(Saiu da sala o Vogal Jorge Manuel do Nascimento)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁴⁷

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁴⁸

“Só uma correcção inicial àquilo que disse, não fui suficientemente claro e agora aproveitando as palavras do Prof. Manuel António. Eu quando me referi aos sete mil e quinhentos euros por mês de indemnização que a Câmara tinha sido condenada a pagar, é por cada lote. Como eram dois lotes, efectivamente o que está em causa são pelos dois lotes quinze mil euros por mês que a Câmara tem de pagar de indemnização por não ter cumprido com o contrato. Portanto queria fazer essa correcção porque não estava certo.

Eu penso que se respondermos à questão que o Nelson Peralta colocou, respondemos a todas as questões que é: qual é o próximo passo da Câmara neste processo?

Chamar a outra parte e dizer assim: assinámos em 2007 um acordo, um contrato. Quando vos chamámos para realizar a escritura alguns de vós puseram em causa, tiveram dúvidas, já não queriam manter por diversas razões esse contrato e esse compromisso que assumiram em 2007.

Digam-nos uma coisa aqui: querem fazer a escritura de 2007 ou querem fazer a escritura de 2002? Decidam. E eles têm de decidir — não pode ficar uns numa parte e outros noutra parte. Ou é um ou é outro.

Daqui podem acontecer duas coisas. Ou decidem e se decidirem está o problema resolvido, se forem unânimes. Ou não decidem e se não decidirem, eu penso que aquilo que há pouco ainda colocávamos com alguma reserva, se estes quinze mil euros serão ou não anuláveis, a partir desse momento não temos nenhuma dúvida que acaba o pagamento dos quinze mil euros.

A partir daqui, eles não decidem nem por um nem por outro, óptimo, a Câmara está impossibilitada face à situação deles de poder concretizar — então aí arruma o assunto de vez. Portanto, o que pretendemos é claro aqui. É que no fundo a Assembleia nos ajude a termos condições para podermos tomar uma posição destas. Para podermos confrontá-los com uma decisão da parte deles, final. Ou um ou outro. Decidem. Eles decidem e depois faremos em consonância com isso. Na certeza que de qualquer das formas estancamos pelo menos aquilo que nos parece (e dessa forma inequivocamente), aquilo que são os tais quinze mil euros por mês que poderão ainda haver dúvidas, poderão ficar dúvidas, se nós termos ou não de continuar a pagá-los.”

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴⁹

De seguida a Presidente da Mesa⁰⁵⁰ colocou à votação o Ponto 6 - Permuta de bens imóveis, sítos nas Agrads do Norte – aditamento à deliberação de 8 de Outubro de 2007, de acordo com o teor da proposta contida na informação DPI n.º 21/2009, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PSD18+CDS4+PS9+PCP1+BE1).

Não houve declarações de voto.

PONTO 7. – QUINTA DA BELA VISTA – EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO CABO LUIS, ESGUEIRA – PROPOSTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO COM PAGAMENTO EM ESPÉCIE.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26/01/2009, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(Os Vogais Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira⁰⁵¹ e António Bastos Marques Rodrigues⁰⁵², retiraram-se da sala, expressando que não pretendiam fazer a discussão deste assunto, devido a entenderem poder existir conflito de interesses.)

De seguida o Presidente da Câmara, delegou no Vice-presidente Carlos Santos a apresentação do assunto em epígrafe.

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

Da Câmara Municipal
Vice-presidente Carlos Santos ⁰⁵³

Após a intervenção, a Presidente da Mesa⁰⁵⁴, nos termos regimentais, concedeu a palavra aos seguintes membros:

Membros da Assembleia
Vogal António Regala (PCP) ⁰⁵⁵
Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁵⁶
Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁵⁷
Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁵⁸
Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁵⁹

Da Câmara Municipal
Vereador Carlos Santos ⁰⁶⁰

De seguida a Presidente da Mesa⁰⁶¹ colocou à votação o Ponto 7 - Quinta da Bela Vista – Empreendimento habitacional no Cabo Luis, Esgueira – proposta de contrato de urbanização com pagamento em espécie, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PSD18+CDS4+PS7+PCP1+BE1).

Não houve declarações de voto.

(Reentraram na sala os Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira e António Bastos Marques Rodrigues)

PONTO 9. – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA PARA CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE REABILITAÇÃO URBANA E DE RENDAS A CUSTO CONTROLADO.

(Este ponto foi agendado a pedido do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, e, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída uma [Proposta de Recomendação](#) a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

A Presidente da Mesa⁰⁶² deu a palavra ao proponente, para uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁶³

«PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO: Criação de um fundo de reabilitação urbana e de rendas a custo controlado.

A presente crise financeira demonstra a insustentabilidade social e económica de um modelo onde a habitação é tratada como um produto financeiro. São inúmeros os cidadãos e famílias que trabalham toda uma vida para pagar um crédito bancário de forma a satisfazer uma das suas necessidades básicas, a habitação.

Para mais, este modelo de habitação enquanto produto financeiro levou a que os centros urbanos se desertificassem e se degradassem, dado que a prioridade se centrou em adicionar novas peças ao mercado, privilegiando a construção desenfreada em "mancha de óleo".

Na sua última reunião, esta Assembleia deliberou por unanimidade declarar grande parte do centro urbano de Aveiro como "área crítica de recuperação e reconversão urbanística", reconhecendo assim a gravidade da presente situação e a urgência da sua resolução.

Assim, e atendendo a que a presente proposta traz inúmeros benefícios sociais:

- i) para os proprietários que acedem a verbas para recuperar os seus imóveis habitacionais;*
- ii) para os arrendatários que acedem a habitação a rendas de custo controlado;*
- iii) para a autarquia e para o interesse público, dada a reabilitação urbana e a adequação da política habitacional à necessidade social que serve;*

a Assembleia Municipal de Aveiro delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro que implemente medidas para a concretização de:

1. A constituição de um fundo de reabilitação urbana e de rendas a custo controlado, com a celebração de contratos entre a Câmara Municipal de Aveiro e proprietários de imóveis habitacionais que necessitem de obras de reabilitação para conferir condições de habitabilidade (prioritário), para garantir a acessibilidade e supressão de barreiras; ou para aumentar a eficiência energética, prevendo:

- a) a atribuição de verbas a fundo perdido aos proprietários para a reabilitação dos imóveis;*
- b) a inserção desses imóveis no mercado de arrendamento a custo controlado, com a selecção dos arrendatários por concurso público, por um período de 5 a 30 anos dependendo do montante e das condições das verbas atribuídas.»*

Após a intervenção, a Presidente da Mesa⁰⁶⁴, nos termos regimentais, concedeu a palavra aos seguintes membros:

Membros da Assembleia

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁶⁵

Vogal João Barbosa (PS) ⁰⁶⁶

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰⁶⁷

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁶⁸

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) ⁰⁶⁹

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁷⁰

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁷¹

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Capão Filipe ⁰⁷²

Membros da Assembleia

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁷³

Presidente da Mesa ⁰⁷⁴

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁷⁵

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰⁷⁶

Vogal Diogo Machado (CDS/PP) ⁰⁷⁷

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁷⁸

(Reentrou na sala o Vogal Jorge Manuel do Nascimento)

Não se verificando mais intervenções, a Presidente da Mesa⁰⁷⁹ colocou à votação o ponto n.º 9 – Proposta de Recomendação à Câmara para criação de um fundo de reabilitação urbana e de rendas a custo controlado, sendo o mesmo rejeitado com vinte e três votos contra (PSD18+CDS5), nove abstenções (PS9) e dois votos a favor (PCP1+BE1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸⁰

“O Partido Socialista absteve-se na votação desta moção proposta pelo Bloco de Esquerda, porque evidentemente percebe a bondade da intenção da proposta e por isso não poderia votar contra.

Também, porque a proposta se resume a uma mera recomendação e o Partido Socialista também entende que a Câmara deve ter em conta e não pode deixar de o ter, os problemas que são levantados na moção. Não porque não poderíamos votar favoravelmente, porque a proposta também não se revestia das condições específicas que devia ter feito e portanto, para quem vem apresentar uma proposta de recomendação com um ponto específico de uma Assembleia Municipal, o Partido Socialista entende que a proposta em si e as proposta concretas que apresenta não foram suficientes para merecer o nosso voto favorável, porque não estavam especificadas, o que indicia na nossa perspectiva alguma falta de trabalho na elaboração da proposta.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁸¹

“O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Aveiro, votou contra esta proposta, apesar de reconhecermos bondade nesta proposta do Bloco de Esquerda de querer resolver um problema social que atravessa todo o nosso país e que o nosso município não está isento, no entanto é uma proposta que é utópica e mal fundamentada, nomeadamente quanto à sua execução. Mas que vem ao encontro daquilo que tem sido também já as políticas de habitação social da Câmara Municipal de Aveiro e de habitação a custos controlados que esta Câmara muito bem tem vindo a implementar.”

PONTO 8. – RELATÓRIOS DE SÍNTESE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DE GESTÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA.

(A documentação sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Presidente da Mesa ⁰⁸²

“Antes dos Senhores Deputados se inscreverem para este ponto, a Mesa gostaria de realçar o trabalho que aqui está feito pelos nossos funcionários Manuel Cartaxo e Artur Salvador.

É um trabalho síntese, e por ser um trabalho de síntese, o trabalho que dá a elaborar a síntese é muito maior do que seria se fosse uma junção de todos os documentos ou de todas as ocorrências que aqui aconteceram ao longo do ano de 2008.

O que aconteceu durante todo este ano de 2008, e que está aqui relatado neste documento, está feito de uma forma competente, zelosa, com uma clareza à prova de bala e é, permitam-me a expressão, um documento de memória futura, para memória futura de excelente utilidade para se fazer comparação entre aquilo que é a actividade parlamentar no início do século XXI, com aquilo que foi a actividade parlamentar (se houvesse sínteses) há vinte anos atrás, ou o que será daqui a vinte ou trinta anos.

Por isso é um documento de muito interesse e louvo aqui em nome da Mesa e seguramente em nome de todos os senhores deputados, o trabalho que foi feito em mais esta síntese anual, pelo Sr. Manuel Cartaxo a quem apresento as felicitações e pelo Artur Salvador a quem também dou os parabéns.

E espero que as próximas Mesas e as próximas Assembleias Municipais, na sua composição, consigam dar o devido valor a um trabalho que é um trabalho muito importante e historicamente um trabalho marcante para a vida do nosso município.

Obrigado, em nome da Mesa.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁸³

“Obrigado Senhora Presidente. Só para corroborar as palavras da Senhora Presidente. Aliás, já não é novidade nós aproveitarmos esta apreciação deste documento para realmente verificarmos a qualidade dos nossos serviços da Assembleia. Não tenho dúvidas de que somos uma Assembleia privilegiada pela qualidade dos serviços que temos.

Realmente este documento tem sido por mim utilizado muito como memória dos diferentes factos que foram ocorrendo ao longo destas nossas assembleias. Há um aspecto que eu gosto sempre de referir e de fazer a análise destes documentos, que tem a ver com as representações dos membros desta Assembleia junto de outras entidades. Nós perdemos aqui sempre algum tempo no início do nosso mandato para elegermos as pessoas que nós achamos são as pessoas indicadas para poderem desempenhar as funções ao serviço dos diferentes órgãos na nossa comunidade. E aquilo que nós verificamos é que muitos desses órgãos não têm reunido. Eu de certa maneira, para não dizer desrespeito, é uma certa frustração também deste empenho que nós colocamos ao disponibilizar estas pessoas para essas funções e depois eles não são chamados para elas.

A este propósito lembro a participação do senhor João Barbosa na Assembleia Distrital de Aveiro que não realizou nenhuma reunião, apesar de convocado, por falta de quórum; Associação de Municípios Portugueses também, em que o nosso colega Victor Martins faz parte não foi convocado em 2008; lembro também a Comissão Concelhia de Saúde em que o nosso colega António Regala faz parte também não teve nenhuma reunião em 2008; o Conselho Consultivo do Hospital em que faz parte o nosso colega Miguel Fernandes também não reuniu; o Conselho geral da EMA de que faz parte o nosso colega João Carlos Valente nem sequer tomou posse, quanto mais reunir, e são estas.

Por outro lado também, e pela mesma reciprocidade, gostaria de referir aqui também casos em que a Assembleia Municipal é chamada a participar e em que os nossos representantes primam pela ausência. O que acho que é tão grave como nós não sermos chamados para as reuniões dos diferentes órgãos. E aqui gostava de chamar a atenção para a nossa representante Rosa Simões Gadanho, que não esteve presente em nenhuma das quatro reuniões que se realizaram da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Aveiro. Aliás, eu lembro-me de ter referido exactamente este mesmo nome há um ano atrás. O que quer dizer que nós demos a confiança a esta senhora para nos representar e ela não nos representa e é reincidente nesta não representação. Eu tenho dito a brincar, permitam-me esta desformalidade, que o Partido Comunista tem eficiência porque só tem um representante —

parece-me que aqui a representação de dois representantes do Partido Comunista reduz a eficiência exactamente a metade porque este nome foi apresentado pelo próprio Partido Comunista. Não referi isto no ano passado, acho que pela reincidência devo dizer aqui a filiação partidária desta nossa representante.

Também a este propósito, e porque estas questões são transversais a todos os partidos, gostaria de referir aqui que o Conselho Municipal de Segurança de Aveiro reuniu por quatro vezes e os nossos representantes (e aqui a falha não é tão notória), mas houve uma senhora que não participou em nenhuma das quatro reuniões, que é a Senhora D. Ângela Saraiva. E Também o senhor Mário Cunha que só participou em três o que me parece uma participação reduzida. Parece-me que são aspectos que devemos ter em atenção porque são pessoas que nos estão a representar a todos nós.

O Relatório é um Relatório que não apresenta gralhas, o que muito me apraz. Aliás, fui chamada à atenção aqui pelo meu colega de bancada pela excepção à regra. E a excepção à regra vem na página 11 quando em “ordenamento” o m está trocado com o n. Pronto podemos afirmar que este documento não tem gralhas, está muito bem escrito, é muito compreensivo, e também tem um aspecto muito importante que eu considero, mas que o partido comunista acha que não, que é a indicação dos assuntos que são trazidos pelos diferentes membros desta Assembleia ao Período de Antes da Ordem do Dia. Eu acho que é interessante fazerem esta referência.

Por último deixem-me realçar a novidade que este relatório traz este ano, que diz respeito ao relatório de gestão de 2008 do edifício sede da Assembleia. É uma novidade que saúdo porque me parece também interessante esta informação que aqui traz, e também para realçar o facto de que este edifício da Assembleia afinal não dá só prejuízo ao município; antes pelo contrário deu uma receita de duzentos e sete mil euros. Muito Obrigado.”

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁸⁴

“O Prof. Manuel António Coimbra está mal informado. Por força das circunstâncias da senhora não poder; e aliás também lhe quero dizer o seguinte: não é militante do Partido Comunista. Mas por força das circunstâncias, não se recorda uma vez aqui que votou numa substituição dessa senhora? Não se lembra..., mas votou! Estava cá e eu digo-lhe o novo nome, chama-se António Luís Almeida e esse é militante do PCP. Sobre isto estamos conversados.

Relativamente à maneira como está feito o relatório. É obvio que é um lugar comum continuar a dizer-se e a gabar-se o trabalho que efectivamente é exemplar o trabalho que aqui está.

Aliás tanto o Sr. Cartaxo com o Sr. Artur já nos habituaram a este trabalho. No entanto há aqui um pormenor que eu não posso deixar de pôr aqui no meu mais veemente protesto e vou pô-lo e que não tem a ver com o trabalho do Sr. Cartaxo nem do Sr. Artur.

Tem a ver aqui com uma omissão nas moções. Foi apresentada uma Moção de Censura, a mesma é referida no relatório, mas onde é que está o teor da moção de censura? A moção de censura pode ter o teor “A”, teor “B” ou teor “C” como outra qualquer. O teor das outras moções estão cá todos, o teor da Moção de Censura é capaz de lembrar algumas verdades e foi censurado, exactamente.

Portanto, será bom alterar-se este relatório e colocar-se aqui o teor da Moção de Censura.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁸⁵

“Aos funcionários, Sr. Cartaxo, de facto não é nenhum lugar comum nós virmos mais uma vez cumprir este elogio, que é merecido, é justo, e não deixa de ser relevante cumprirmos de facto esta pequena, breve, mas singela homenagem. Porque na qualidade de colaboradores desta câmara merecem uma referência pública. Portanto não causa espanto, mas também melindre, virmos novamente elogiar o trabalho a que já nos habituaram e àqueles que aqui estão há

mais tempo do que eu, já vêm sendo habituados à competência que tem sido demonstrada por estes dois colaboradores. De facto é de enaltecer essa circunstância.

Portanto a primeira palavra vai de elogio, pelo mérito, e pela competência, que são demonstradas na elaboração deste documento. Mas também pela disponibilidade e pelo trato afável e pela responsabilidade e zelo que têm vindo a dar provas no desempenho das suas funções.

Não faço favor algum, é uma nota pessoal que queria aqui deixar, expressa e pública.

Quanto ao relatório em si mesmo, não deixamos de descurar que há um reconhecimento da nossa parte para a melhoria pela qualidade técnica que o mesmo espelha. É notório!

Mas para nós deve continuar a ter esta a senda porque o relatório que aqui nos é dado a conhecer, é um instrumento (ele próprio) de trabalho para nós. Não deixa de ser um trabalho evocativo, porque aqui está espelhado o trabalho que nós eleitos locais, para aqueles que aqui estão de forma presente, forma aberta, mas também sentida gastam do seu tempo e para isso foram eleitos. E as horas estão contabilizadas e as suas intervenções aqui estão registadas.

É um reflexo do trabalho que a democracia exerce a nível local, e para nós deve ser um estímulo e também para aqueles que sejam vindouros possam ter uma comprovação daquilo que é o trabalho desenvolvido ao longo destas múltiplas sessões.

Só queria terminar, realçando três aspectos deste relatório que respeitam ao trabalho desenvolvido ao longo deste último ano. Já aqui foi salientado pelo meu colega Manuel Coimbra: é triste, é lamentável, que em termos locais a democracia continue a viver com instituições de fachada; as Comissões. E é grave que venha a acontecer mais uma vez, não reúnam, não sejam convocadas. Para termos Comissões de fantoche mais vale não termos; é desperdício e pouco enobrecedor para a democracia portuguesa existirem Comissões compostas por pessoas que não estão a exercer esse mesmo papel, esse mesmo desígnio.

Depois um segundo aspecto prende-se com mais uma vez, e este relatório espelha isso bem, o défice de participação democrática dos cidadãos.

No período destinado à intervenção do público, temos apenas quatro municípios num universo de milhares, que têm o direito a vir aqui e expor os seus problemas e chamar à atenção de todos nós na qualidade de eleitos locais para os problemas por si vividos.

Por último não queria deixar de realçar o facto de a Assembleia Municipal estar hoje dotada de um servidor electrónico, página de internet, que (falo por mim), sempre actualizado, tem sido um precioso auxiliar no desempenho desta função.

Terminando e não querendo alongar-me mais, porque este é um aspecto que está devidamente realçado neste relatório, eu queria aqui deixar mais uma vez uma palavra de saudação, para o nosso estimado colega que renunciou às suas funções, Santos Costa, que este ano nos deixou. Aqui fica um bem-haja à sua memória.

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰⁸⁶

“Antes de mais e já que falaram na actividade das Comissões, antes da minha intervenção, devo dizer que a maior parte do mandato do Bloco de Esquerda em 2008 não foi exercido por mim, mas pelo deputado Jorge Afonso. Eu exerci parte, mas certamente estou a par do que decorreu em todo o ano e poderei tecer alguns comentários.

A primeira evidencia que eu quero mostrar e eu faço parte agora do Conselho Municipal de Segurança e apenas houve uma reunião. E nessa reunião foi preciso o Vice-presidente da Câmara ligar a um outro elemento para haver quórum suficiente; julgo que isto diz tudo..., julgo que isto foi assim e não esteja a dizer mentira nenhuma.

Relativamente ao relatório. De facto espelha a actividade feita cá dentro e está bem feito e é certamente um instrumento pró futuro.

Agora eu queria falar um pouco daquilo que já foi falado, da falta de participação pública dos cidadãos eleitores nesta Assembleia, que devia ser uma das suas mais-valias e ao contrário do

que a Presidente da Assembleia Municipal faz crer com a sua reacção, julgo eu, nós não podemos estar à espera que o público venha cá só por vir.

É evidente que a falta de participação do público se deve a este modelo de democracia, onde o cidadão é apenas chamado de quatro em quatro anos e também à organização laboral agora em voga na sociedade.

Não será tão só nesta Assembleia Municipal, mas a nível de todo o país, são necessárias políticas interventivas e participativas para que o cidadão tenha mais a dizer, para que o cidadão tenha mais participação, para que o cidadão tenha mais onde influir na democracia e não só de quatro em quatro anos.

Contudo, o momento mais negro desta Assembleia Municipal, não está expresso na síntese, nem tem que estar. E vai ao encontro daquilo que acabei de dizer que foram as assembleias com os protestos dos trabalhadores da Moveaveiro lá fora.

Basicamente os problemas estavam lá fora, os cidadãos estavam lá fora e as portas foram encostadas para diminuir o barulho, para diminuir o incómodo, para não incomodarem tanto.

Novamente devemos dizer que os cidadãos nunca devem ficar lá fora. Que o problema não deve lá ficar fora e acima de tudo que esta assembleia devia ter debatido e resolvido o problema que estava lá fora, que é para isto que esta Assembleia serve.

Devo acabar por dizer que o Bloco de Esquerda eleito por esta Assembleia, está sempre presente nesta Assembleia numa perspectiva construtiva. Sempre a fazer o seu melhor e a propor um modelo alternativo que defendemos no sentido de uma sociedade mais justa e mais igualitária.”

Presidente da Mesa ⁰⁸⁷

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸⁸

“Em primeiro lugar para fazer as já tradicionais saudações ao trabalho amplamente meritório e de excelência que é feito pelos funcionários desta casa, capitaneados pelo Sr. Cartaxo (a Filomena que não está cá, mas também trabalha cá) e o Dr. Artur.

Para dizer o seguinte. No fundo sobre as questões que foram levantadas de alguma maneira. Penso que o problema também é da própria democracia que não faz a defesa do seu próprio regime.

Numa ditadura totalitária, seja ela de esquerda ou de direita, é sempre feita da propaganda do regime, etc. e, portanto as pessoas são mentalizadas para isso, e vê-se isso bem claramente com as pessoas que saíram agora das ditaduras de esquerda do bloco da união soviética, que ainda vêm formatadas de alguma maneira com coisas que aprenderam de alguma maneira desde pequeninos — foram formatos para isso.

O problema é que não estamos numa ditadura democrática e, quando saímos também do Estado Novo, o Estado Novo tinha a sua propaganda desde pequenos, tinha a “Mocidade Portuguesa” etc. que ia formatando os miúdos na defesa do regime.

E aqui o que se passa é que a democracia não faz a sua própria defesa como devia fazer, e inculcar os valores democráticos, inculcar os valores de participação cívica como devia fazer desde a escola primária, etc., etc. Bem feito e pensado. Uma coisa que fosse pensada e amplamente discutida por todos os partidos etc., sem ter conexões que são sempre difíceis de fazer e de ensinar porque poderia haver sempre uma tendência natural do partido “A” ou do partido “B”, de tentar fazer a defesa da democracia nesta ou naquela ideia, uma ideia de esquerda, uma ideia de direita, e portanto houve sempre esse receio e por isso é que não é feita amplamente quando os valores de uma democracia são iguais para todos independentemente depois do que se decida defender na democracia, os valores essenciais são iguais para todos e estou certo que todos aqui somos democratas e não me arrego no direito de dizer que só porque o meu partido é de esquerda e que foi a esquerda que capitaneou, e que o partido socialista tem meças históricas na defesa da revolução de Abril, não penso que por

causa disso, as pessoas do meu partido são mais democratas que os outros, independentemente de eles serem do partido de direita ou de esquerda, não tenho essa percepção; também sou de uma geração diferente, de uma geração que já nasceu em Abril e portanto não tenho essas marcas.

E portanto queria dizer isto, para entroncar no facto destas comissões, comissões consultivas, etc., a maior parte delas, muitas delas criadas pelo partido comunista português que foi criando estas coisas do conselho municipal disto, daquilo e daqueloutro, e há uma coisa que do ponto de vista teórico e que devia funcionar, mas que objectivamente não funciona e o exemplo mais claro disto e que é absolutamente preocupante é que a Associação Nacional de Municípios não reuniu uma única vez em 2008. E isto é que me preocupa mais qualquer coisinha, até porque o nosso representante, o Presidente Vitor Martins, não foi a nenhuma, não houve; a responsabilidade disto é de todos e eu acho que isto é uma coisa que é de pensar e isto atravessa a questão democrática, e os partidos são os grandes responsáveis sobre isto porque nós também nos alongamos aqui muito nas discussões, é evidente, com retórica, etc., e isso também contribui e afasta os cidadãos, e este meu discurso e já é meia noite, mas não queria deixar de o dizer, e eu por exemplo e no meu partido e agradecia em defesa dos partidos políticos e porque eu acho que são o pilar da democracia, que vocês também fizessem no s vossos isso, porque eu acho que só se os partidos mudarem por dentro é que a democracia tal qual a conhecemos hoje poderá ter futuro.”

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Capão Filipe ⁰⁸⁹

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁹⁰

De seguida a presidente da Mesa⁰⁹¹, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta⁰⁹² foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, a Presidente da Mesa⁰⁹³ deu por encerrada Sessão Ordinária de Fevereiro.

Eram 00:30 horas do dia 17 de Março de 2009.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)